



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 45/2026.

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras, **que seja realizado o Patrolamento e cascalhamento das Linhas 01 e 02, próximo ao cemitério.**

JUSTIFICATIVA,

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Destaca-se a necessidade de que os serviços sejam realizados priorizando os pontos mais críticos, onde há maior concentração de buracos e dificuldades de acesso, bem como a execução de uma manutenção geral em toda a extensão das vias, garantindo melhores condições de tráfego.

A medida visa proporcionar mais segurança, conforto e melhores condições de deslocamento aos moradores, produtores rurais e demais usuários, principalmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava significativamente.

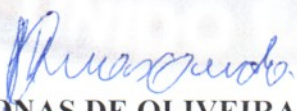
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 30 de março 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 427/2026
Data: 30/03/2026 - Horário: 08:19
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL